

GP-RIM-1800/2024

Sorocaba, 27 de setembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1904/2024, de autoria do nobre vereador Hélio Mauro Silva Brasileiro e aprovado por esse Legislativo, no qual requer fiscalização de obra abandonada invadida na Rua da Caridade, no Jardim Santa Fé, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos das Secretarias:

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

1) O local já era objeto de ações da Fiscalização de Obras através do PA nº 15.658/2023, inclusive com o esgotamento de ações. Entretanto, houve alteração de proprietário, sendo assim, o fiscal realizou nova vistoria no dia 16 de setembro de 2024, onde foi constatado que o local estava abandonado conforme lei 7.744/06. Em razão disso, foi providenciada a intimação face a lei, que seguira através do processo digital nº 8057-24-SRC-INT.

Secretaria de Segurança Urbana

2) A Guarda Civil Municipal tem atuado em patrulhamento por toda Sorocaba, dia e noite, visando garantir a proteção de bens, serviços e instalações públicas. A GCM emitirá ordem de serviço para intensificação dos patrulhamentos preventivos nos próprios municipais da região em questão.

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

3) Todas ações da Fiscalização de Obras são administrativas e se baseiam na legislação nº 7.744/06, portanto os prazos são previstos na Lei.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LEDA DINIZ SILVA MACHADO
Secretária de Relações Institucionais e Metropolitanas
cumulativamente

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

